PODER JUDICIÁRIO
ÓRGÃO: 03000 PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE: 03101 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data de referência: NOVEMBRO DE 2025

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO II - DOTAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

R$ 1,00

Classificação Orçamentária										Dotação Inicial	Créditos Adicionais		Dotação Atualizada	Contingenciado	Movimentação Líquida de Créditos		Dotação Líquida	Execução					
Unidade Orçamentária		Função e Subfunção	Programática (Programa, Ação e Subtítulo)	Descrição		Esfera	Fonte		GND		Acréscimos	Decréscimos			Provisão	Destaque		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Código	Descrição			Programa	Ação e Subtítulo		Código	Descrição		A	B	C	D=A+B-C	E	F	G	H = D-E+F+G	I	I / H	J	J / H	K	K / H
03.101	TJES	02.061	0023.0982	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	10	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		02.061	0023.0983	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	10	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		02.061	,	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	10	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1	1.065.990.516,00	35.008.174,00	0,00	1.100.998.690,00	0,00	0,00	0,00	1.100.998.690,00	1.094.867.531,00	99,44	944.980.798,05	85,83	943.556.796,04	85,70
		02.061	0023.2078	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	10	754	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3	17.112.902,00	0,00	-10.100.000,00	7.012.902,00	0,00	0,00	0,00	7.012.902,00	4.925.597,10	70,24	1.567.896,61	22,36	1.561.737,17	22,27
		02.061	0023.2078	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	10	754	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4	3.582.348,00	10.100.000,00	0,00	13.682.348,00	0,00	0,00	0,00	13.682.348,00	8.828.736,94	64,53	3.398.345,00	24,84	3.223.966,00	23,56
		02.061	0023.4020	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	10	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3	190.725.227,00	11.900.000,00	0,00	202.625.227,00	0,00	0,00	0,00	202.625.227,00	196.005.228,51	96,73	175.980.258,51	86,85	175.812.834,52	86,77
		02.122	0023.006	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	10	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.901	FUNEPJ	02.061	0023.2078	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	10	759	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	3	273.279.197,00	10.603.629,00	0,00	283.882.826,00	0,00	0,00	-651.600,00	283.231.226,00	244.545.473,03	86,34	182.537.020,68	64,45	180.880.783,58	63,86
		02.061	0023.2078	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	10	755	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADM DIRETA	4	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	1.660.482,95	97,68	1.330.482,95	78,26	1.309.871,17	77,05
		02.061	0023.2078	JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	10	759	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	4	13.552.203,00	8.120.168,00	0,00	21.672.371,00	0,00	0,00	0,00	21.672.371,00	16.027.955,26	73,96	8.475.757,31	39,11	8.176.883,18	37,73
Total										**1.565.945.393,00**	**75.731.971,00**	**-10.100.000,00**	**1.631.577.364,00**	**0,00**	**0,00**	**-651.600,00**	**1.630.925.764,00**	**1.566.861.004,79**	**96,07%**	**1.318.270.559,11**	**80,83%**	**1.314.522.871,66**	**80,60%**

Obs.: 1. Movimentação líquida de créditos = Provisão/Destaque recebidos - Provisão/Destaque concedidos